



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO



PORTARIA TRT 19ª CR Nº 78/2022

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais; e,

Considerando o pedido de licença para tratamento de saúde do Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de Maceió, Alan da Silva Esteves (PROAD nº 3116/2022);

R E S O L V E

I - **INTERROMPER**, no período de 08 a 13.06.2022, os efeitos do item 2, nº 3, da Portaria TRT 19ª CR Nº 37/2022, no tocante à designação do Exmo. Sr. **CLÁUDIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 7ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 10.05 a 29.11.2022.

II - **DESIGNAR** o Exmo. Sr. **CLÁUDIO MÁRCIO LIMA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional para funcionar na 7ª Vara do Trabalho de Maceió, em substituição ao Juiz Titular, no período de 08 a 13.06.2022.

III - **INTERROMPER**, no período de 09 a 13.06.2022, os efeitos do item 2, nº 9, da Portaria TRT 19ª CR Nº 61/2022, no tocante à designação do Exmo. Sr. **RINALDO GUEDES RAPASSI**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 10ª Vara do Trabalho de Maceió, nos períodos de 02 a 13.06.2022 e de 16 a 19.06.2022.

IV - **DESIGNAR** o Exmo. Sr. **RINALDO GUEDES RAPASSI**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 7ª Vara do Trabalho de Maceió, no período de 09 a 13.06.2022.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 08 de junho de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Corregedor